

Objeto da Apostila: retificação da numeração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-MPPA, que passará a constar como 5º Termo Aditivo ao referido contrato.
Data de Assinatura: 05.02.2025.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164884

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Núm. do Apostilamento: 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2024-MPPA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 05.054.994/0001-42.
Objeto do TED: conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessação de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.
Objeto da Apostila:
Alteração, da dotação orçamentária, disposta na CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 9.2, para:
9.2. As despesas para o exercício de 2025 correrão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:
Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Naturezas da despesa: 339030 – Material de Consumo – R\$ 40.000,00; 339093 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.503.035,60; 449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 285.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8941 - Governança e Gestão – DOCC; Naturezas da despesa: 319012 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar – R\$ 256.657,42; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Plano de Trabalho: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílio e Benefícios; Naturezas da despesa: 339019 – Auxílio Fardamento: R\$ 96.270,60; 339046 – Auxílio-Alimentação: R\$ 1.296.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data de Assinatura: 05.02.2025
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164869

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Número da ARP: 017/2024-MPPA
Número do Termo Aditivo: 1º
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2024-MPPA
Processo: Protocolo GEDOC n.º 166784/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF nº. 35.215.241/0001-32
Objeto da ARP: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de placas de identificação interna e externa dos edifícios do Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Ficam alteradas as especificações dos itens 02 e 03 da planilha contida no subitem 2.1, da Clausula Segunda da ARP, conforme tabela abaixo, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Especificação	Especificação alterada
02	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, <u>cor preta</u> , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, <u>cor branca</u> , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032
03	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto "Procurador de Justiça" ou "Promotor de Justiça" de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, <u>cor preta</u> , com dizeres a definir pelo MPPA. Texto "Nome Sobrenome" em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, <u>cor preta</u> , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto "Procurador de Justiça" ou "Promotor de Justiça" de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, <u>cor branca</u> , com dizeres a definir pelo MPPA. Texto "Nome Sobrenome" em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, <u>cor preta</u> , com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.

Data da Assinatura: 05/02/2025
Data da Publicação no PNCP: 06/02/2025
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164906

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2024
DAS PARTES:
- SERVIDORA COMPROMISSÁRIA: R.F.B., servidora, ocupante do cargo de Assessora Ministerial – Bacharel em Direito, lotada na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, Matrícula 999.3266.
- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPADS, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designada pela PORTARIA Nº 0259/2024-MP/SUB-TA de 09.06.24, com publicação DOE em 13.05.24, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS.
- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.
DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:
Artigo 177, inciso VI (observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos) da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA).
DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:
O servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.
DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:
A servidora compromissária deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprindo as obrigações estabelecidas neste termo; comprovar por meio de certificados de participação, totalizando até o final do prazo aqui estabelecido, o cumprimento de carga horária de 30 horas de atividade em cursos de capacitação dos eixos temáticos atinentes a ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO.
Belém, 18 de Dezembro de 2024.
CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS
Comissão de Sindicância e Processo
Administrativo Disciplinar – CSPAD
Autoridade Celebrante
R.F.B.
Servidora Compromissária
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça
Área Técnico-Administrativa
Autoridade Homologadora

Protocolo: 1164950

EDITAL 02/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE VIGIA

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1165075